



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo  
Gabinete Vereador Ronário

Indicação n.º **060-21**  
Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n.º: 2083  
Folha n.º: 06  
Data: 04/04/2021  
Rubrica: [assinatura]



**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Saúde – Extensão do Horário de Funcionamento do PSF.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exm.º Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria competente, solicito a Extensão do Horário de Funcionamento da Unidade de Saúde do bairro Freitas Soares, após as 17h para melhor atendimento a população em geral.

## JUSTIFICATIVA

Visando a Melhoria na qualidade de vida e saúde dos munícipes, vejo a necessidade e importância da implantação dessa Extensão de atendimento, após o período diurno, para população em geral, principalmente, tendo esse olhar para o munícipe que não tem disponibilidade para ser atendido durante o expediente normal.

Por diversos fatores, dentre os tais: Atividades laborais fora do município, devido a dificuldade de deslocamento, por diversos fatores que impossibilitem ou prejudiquem esses usuários de procurarem a Unidade de Saúde para consultas, alguns exames e atendimento odontológico.

APROVADA (O) EM 22/03/2021

POR: unanimidade

ASS.: [assinatura]

Porto Real, 29 de janeiro de 2021.

Ronário de Souza da Silva  
**Ronário de Souza da Silva**  
Vereador